



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 19 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Junção de Elementos

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao secretariado, a entrega aos Vereadores de documento relativo ao concurso da Amoreira e a respetiva junção do mesmo ao dossier. Acerca do mesmo, referiu que houve uma interpelação de erros e omissões, sendo necessário aprová-los e dar um novo prazo para entrega das propostas.

2. Introdução de Assunto na Ordem do Dia

O Presidente da Câmara solicitou a introdução na Ordem do Dia de alguns assuntos, nomeadamente, de Despacho da Ata da Reunião do Júri do Procedimento do Concurso para a Obra: Salão Polivalente da Amoreira, para apreciação e votação; da Minuta de Contrato de Financiamento relativo às Muralhas de Castelo Mendo, no âmbito do PRR, para apreciação e votação; de Informação relativa ao projeto de Regulamento do Concurso "A Universalidade de Eduardo Lourenço", para aprovação e submissão à Assembleia Municipal; de Informação relativa ao Projeto de Regulamento do Museu Histórico Militar de Almeida, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal; de pedido de subsídio para aquisição de viatura para a União de Freguesias de Junça e Naves, para aprovação. Proposta a votação, foi deliberado, por unanimidade, a introdução dos assuntos anteriormente citados, passando os mesmos a constar

como pontos n.º 5, 6, 7 e 8, respetivamente e sequencialmente, na Ordem do Dia, em ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA.

Mais solicitou, que fosse substituído o documento “Orçamento da firma Camiões Rodolfo C23/8”, pelo “Orçamento da firma Camiões Rodolfo C23/9”, relativo à aquisição de um cilindro pela Associação de Freguesias da Ribeira de Cadelos, no ponto 2.2.

3. ATA

3.1. Ata n.º 18, de reunião de Câmara de dia 17 de outubro de 2023 - **Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação, a Ata da reunião ordinária de 17 de outubro de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

II - ORDEM DO DIA

1. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 Conhecimento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2023, Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 10;

2. SUBSÍDIOS

2.1 À ACRIALMEIDA: Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida - Apreciação e Votação;

2.2 À Associação de Freguesias da Ribeira de Cadelos - Apreciação e Votação;

2.3 À Junta de Freguesia de Castelo Bom - Recolha de Caixotes de Lixo - Apreciação e Votação;

2.4 À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Monteperobolso: Obras de Reabilitação e Conservação;

3. PARECERES

3.1 Proposta 26/2023 – Aquisição de Serviços de Monitor para o Projeto “Mexa-se com Alma” e Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e Férias Desportivas;

3.2 Proposta 27/2023 – Aquisição de Serviços de Monitor para as Piscinas Municipais, Ginásio, Férias Desportivas e Academia Sénior;

*X
Laneta*

4. REDE DE CIDADES CENCYL

4.1 Ratificação do Pacto pelo Clima da Rede de Cidades Cencyl;

III – ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

5. SALÃO POLIVALENTE DA AMOREIRA - DESPACHO DA ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO

6. CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

7. REGULAMENTOS

7.1 Projeto de Regulamento do Concurso “A Universalidade de Eduardo Lourenço”

7.2 Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida

8. SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE JUNÇA E NAVES – AQUISIÇÃO DE VIATURA

IV - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

1. Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira – Assuntos de Interesse da Freguesia de Vilar Formoso;

2. Olga Afonso – Representante do Grupo Frente Cívica de Vilar Formoso – Fuentes d’ Oñoro

II - ORDEM DO DIA

1.DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1.1 Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2023, Alteração ao Orçamento n.º 11, Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 10

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º.16, Alteração ao Orçamento N.º 11 e a Alteração às Grandes Opções do Plano N.º 10. O Senhor Presidente explicou que estas alterações ao orçamento resultam, não só, do plano de valorização da Ribeira dos Toirões, sendo necessário uma prestação de serviços, como também da necessidade de aumentar dotação destinada à TGR, para se conseguir efetuar os pagamentos até ao final do ano, como também para aquisição de uma carrinha para a Divisão da Proteção Civil, para reforço da limpeza.

lanel

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou se a valorização da Ribeira dos Toirões é um projeto, ao que o Senhor Presidente respondeu que aquela intervenção é uma das que estão candidatas no Programa 2020, mas que ainda não tiveram aprovação, pelo que aproveitaram aquela rúbrica para poder intervencionar.

Continuou o Presidente da Câmara a explicar que o reforço tem ainda a ver com a aquisição de uma retroescavadora e de uma carrinha.

A Vereadora Catarina Vilhena procurou o esclarecimento de algumas dúvidas, nomeadamente, saber o que significam “Despesas com a realização de outros eventos”, ao que o Senhor Presidente respondeu que tem a ver com o Natal, bem como perceber o que comporta “Outros trabalhos especializados”, ao que o Presidente respondeu que esse valor é para fazer face ao pagamento das faturas até ao final do ano, de saneamento e água.

O Executivo Municipal tomou conhecimento do documento.

2.SUBSÍDIOS

2.1 À ACRIALMEIDA: Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ACRIALMEIDA - Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida, com data de 20 de outubro findo, a dar conta de que o apoio da Câmara Municipal durante os últimos anos tem contribuído para manter os efetivos pecuários em bom estado sanitário, contribuindo para o acréscimo de rendimento dos agricultores do concelho. No mesmo documento, e com base nos bons resultados obtidos, solicitaram um subsídio de 14.000,00€ (catorze mil euros), destinados à aquisição de vacina multivalente contra a Enterotoxemia e Desparasitação, e ainda, 11.000,00€ (onze mil euros), destinados a comparticipar a vacinação contra a Doença da Língua Azul e a Doença Hemorrágica Epizoótica.

O Senhor Presidente esclareceu que, já há vários anos que é atribuído um subsídio para o efeito e que este ano o valor aumentou, dado o surgimento desta nova doença. Com a vacinação os resultados são positivos, pelo que propõe a atribuição do valor total de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros).

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, dizendo que acompanham o Presidente no objetivo de apoiar a ACRIALMEIDA e não se opõem à atribuição do apoio, contudo, gostavam de saber como é que o apoio é distribuído pelos associados em termos territoriais, através da apresentação pela referida Associação de um relatório mais detalhado. Afirmou que, dado que

*X
Vilhena*

esse relatório não foi apresentado, quer o seu voto, quer o da Vereadora Catarina Vilhena são de abstenção.

O Senhor Presidente afirmou que, de certa forma, está implícito quem são os beneficiários, são mesmo os produtores que estão inscritos na associação, no entanto, vai solicitar essa informação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do PS, Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, atribuir um subsídio de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à ACRIALMEIDA, destinado a compartilhar as campanhas de vacinação, desparasitação e desinsectização dos animais, devendo a referida associação apresentar um relatório detalhado dos associados beneficiários deste subsídio.

2.2 À Associação de Freguesias da Ribeira de Cadelos - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou um email da Associação de Freguesias da Ribeira de Cadelos, com data de 08 de outubro de 2023, lembrando a solicitação feita ainda durante o Período de Antes da Ordem do Dia, da substituição do documento "Orçamento da firma Camiões Rodolfo C23/8", pelo "Orçamento da firma Camiões Rodolfo C23/9", relativo à aquisição de um cilindro.

No email da Associação é solicitado apoio financeiro para a aquisição de uma carrinha de caixa aberta, com o valor de 13.821,00€ (treze mil, oitocentos e vinte e um euros), sem IVA incluído, de um atrelado porta máquinas, com o valor de 5.980,00€ (cinco mil, novecentos e oitenta euros), sem IVA incluído e de um reboque cilindro, com o valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sem IVA incluído, por forma a realizarem trabalhos de reparação dos caminhos rurais e de outro tipo.

O Senhor Presidente referiu que, baseando-se numa perspetiva de equilíbrio com as outras associações, propõe que seja atribuído à Associação um apoio de 100% do montante global solicitado, sem IVA incluído, perfazendo a importância de 24.300,00€ (vinte e quatro mil e trezentos euros).

O Vereador Alexandre Gonçalves tomou a palavra para dar nota de que não são contra o apoio, mas continuam a ter algumas dúvidas e alguma dificuldade de perceber estes investimentos porque depois não percebe como é que é feito o retorno, pois o investimento ficará centralizado no território de atuação daquela Associação de Freguesias. Disse perceber a equidade de que fala o Senhor Presidente em relação às outras Associações, mas acredita que

X
laneG

no fim, os munícipes saem lesados, pelo que se vai abster. A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que o seu voto será no mesmo sentido.

O Senhor Presidente afirmou que não pode concordar com a apreciação do Senhor Vereador porque aquilo que é feito é o fortalecimento das Associações com a prestação que eles fazem no seu território e como o reforço é de forma global há equidade no tratamento das questões, exceto nas localidades onde as Juntas ou Uniões decidiram não estar associadas, pelo que não concorda quando o Vereador refere que os munícipes saem lesados.

Proposto a votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, atribuir à Associação de Freguesias da Ribeira de Cadelos, um subsídio de 24.300,00€ (vinte e quatro mil e trezentos euros), destinado a compartilhar a aquisição de uma carrinha de caixa aberta, de um atrelado porta máquinas, e de um reboque cilindro, equipamentos essenciais para o funcionamento e execução de trabalhos por parte da Associação.

2.3 À Junta de Freguesia de Castelo Bom - Recolha de Caixotes de Lixo - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou um email enviado pela Junta de Freguesia de Castelo Bom, datado de dia 01 do corrente mês, o qual reporta a impossibilidade de o camião que faz a recolha do lixo aceder ao interior das muralhas de Castelo Bom, pelo que informam que tem sido a Junta de Freguesia a fazer a transferência dos caixotes do lixo para o exterior das muralhas, para que o lixo possa ser recolhido. Dado que este serviço já está a ser prestado há vários anos e que não existe uma outra solução para o problema, solicitam a implementação de um acordo entre o Município e a Junta de Freguesia, com o pagamento de uma verba anual de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros).

O Senhor Presidente colocou a apreciação a proposta da Junta de Freguesia, acrescentando que a mesma, a ser aprovada seja deliberada para efeitos de ressarcimento ainda este ano e vigore para os próximos dois.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o acordo entre o Município e a Junta de Freguesia de Castelo Bom, para pagamento de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), relativos ao trabalho realizado pela mesma na recolha de lixo na localidade, no interior das muralhas, relativo ao ano de 2023 e o compromisso de pagamento de igual valor nos dois anos seguintes.

Mais se deliberou, submeter o assunto à Assembleia Municipal.

X
laneG.

2.4 À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Monteperobolso: Obras de Reabilitação e Conservação;

O Senhor Presidente apresentou um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Monteperobolso, com data de 23 de outubro de 2023, a solicitar apoio financeiro para realização de obras de reabilitação e conservação, o qual agrega anexo com orçamento.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou se não seria importante ter mais um orçamento. O Senhor Presidente afirmou que o valor em questão está dentro dos limites do Ajuste Direto, todavia, não se importa de informar e solicitar à associação mais propostas de orçamento.

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Monteperobolso, um subsídio correspondente a 50% do valor da orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar obras de Reabilitação, Conservação e Restauro na referida Igreja. O valor apresentado foi de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), pelo que, pelos preceitos, o valor a comparticipar totaliza o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).

3.PARECERES

3.1 Proposta 26/2023 – Aquisição de Serviços de Monitor para o Projeto “Mexa-se com Alma” e Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e Férias Desportivas;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 26/2023, relativa à “Aquisição de Serviços de Monitor para o Projeto “Mexa-se com Alma” e Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e Férias Desportivas”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. A contratação de um novo elemento é fundamental para dar uma resposta de qualidade à oferta desportiva do Município, principalmente para o projeto “Mexa-se com Alma”, tendo em conta o crescimento do mesmo, embora o apoio seja dado a outras atividades desportivas, se necessário. Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

X
laneG.

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com Tiago Filipe Morgado Rocha, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou sobre a razão de a proposta 26/2023 ser nominal e a proposta 27/2023 remeter para três entidades. Foi esclarecida de que tem a ver com os limites da contratação.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 16.000,20 € (dezasseis mil euros e vinte centimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com Tiago Filipe Morgado Rocha, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

3.2 Proposta 27/2023 – Aquisição de Serviços de Monitor para as Piscinas Municipais, Ginásio, Férias Desportivas e Academia Sénior;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 27/2023, relativa à “Aquisição de Serviços de Monitor para as Piscinas Municipais, Ginásio, Férias Desportivas e Academia Sénior”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato. Constatando-se a necessidade de aquisição de serviços de um monitor para as Piscinas Municipais e Férias Desportivas e querendo este Município continuar a apoiar a atividade desportiva, tendo por objetivo a melhoria da condição física, o desenvolvimento das relações sociais, assumindo como visão uma população mais ativa, adotando estilos de vida saudáveis promotores de uma melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar, é fundamental abrir procedimento para a aquisição deste serviço. A aquisição será efetuada no regime de consulta prévia, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos. Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

X
laneg

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Que a contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Que não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, de autorização prévia favorável relativamente ao Consulta Prévia para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com consulta às seguintes entidades: a) Marco Lourenço Albano Marques; b) Diogo José Nóbrega Lopes; c) Tiago Paulo Teixeira Barra; uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, para celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, com prazo contratual de 12 meses e pelo valor global de 16.000,20 € (dezassex mil euros e vinte cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se também dentro dos limites permitidos para o procedimento concursal – Consulta Prévia, regulado no Código do Contratos Públicos.

4. REDE DE CIDADES CENCYL

4.1 Ratificação do Pacto e do Convénio pelo Clima da Rede de Cidades Cencyl;

O Senhor Presidente explicou que o documento em epígrafe constitui uma adenda do acordo para prorrogar o Pacto por mais 10 anos, por forma a dar continuidade a este projeto, não tendo havido qualquer alteração.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Pacto pelo Clima e o Convénio da Rede de Cidades Cencyl.

III - ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA

X
lanç.

5.SALÃO POLIVALENTE DA AMOREIRA - ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DESPACHO

O Presidente da Câmara explicou que, durante o concurso, duas empresas, nomeadamente, a Conway, Lda e a António Saraiva & Filhos, Lda solicitaram esclarecimentos, erros e omissões do projeto. Foi consultado o projetista, feita a verificação das quantidades, assumindo que há alteração de quantidades nos artigos. Posto isto, dando razão às firmas, fez-se uma prorrogação do prazo até ao dia 15 de novembro para que todos os concorrentes pudessem estar em igualdade de circunstâncias e serem aprovadas as listas de preços unitários, a correção. Disse ainda que terá de ser ratificado, dado que foi necessário assinar Despacho para imediata produção de efeitos.

Proposta a votação, foi deliberado, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do PS, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que foi aposto na Ata do Júri do Procedimento relativo à obra do Salão Polivalente da Amoreira, conforme previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

O Senhor Presidente apresentou o documento, afirmando que se irá fazer a assinatura deste contrato, no âmbito do PRR, para a recuperação das muralhas de Castelo Mendo. Afirmou já ter sido lançado um procedimento, mas não teve propostas. Mais disse, que esteve reunido com a Secretária de Estado recentemente e que solicitou que fosse ponderado a classificação que foi dada às muralhas de Almeida, uma vez que foram consideradas apenas urgentes e não muito urgentes, não entrando na possibilidade de licenciamento e o que estava previsto no plano elaborado há já dois anos atrás era para as muralhas de Almeida um montante próximo dos 5 milhões de euros. Estando só como urgente não tem cabimento, não tem entrada, pelo que solicitou que fossem seccionadas as intervenções.

O Vereador Alexandre Gonçalves disse recordar-se que, na altura, em relação aos montantes que falou, que havia para Almeida e também para Castelo Bom. O Senhor Presidente respondeu que são coisas diferentes, também foram colocadas, mas não foram consideradas urgentes, havendo dois processos, um do Programa 2030 e outro do PRR, da Direção Regional da Cultura do Centro. As muralhas de Castelo Mendo tiveram mais visibilidade dado o sucedido

com a queda de parte da muralha devido às chuvas e daí a classificação de muito urgente. No Programa 2030, o valor que o Município vai ter acesso não vai permitir fazer essas intervenções porque foi reduzido cerca de 90% do que foi projetado, para além de que estão a colocar uma obrigatoriedade de o investimento ficar balizado nos eixos prioritários em 75% e só 25% da estratégia do Município é que poderá ser elegível nos eixos onde está o Património, o Património Natural e outros. Concluiu, dizendo que não se revê nesta perspetiva, pois no concelho de Almeida tem de ser valorizado os recursos patrimoniais, endógenos, hídricos, por forma a haver alguma esperança de se ter um futuro melhor. Estão a negociar há três anos e ainda não sabem como vai ficar o Programa 2030.

Proposto a votação, foi deliberado aprovar, por unanimidade e em minuta, para imediata produção de efeitos, o Contrato de Financiamento entre o Município e o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, destinado à recuperação das muralhas de Castelo Mendo.

7. PROJETO REGULAMENTO DO CONCURSO “A UNIVERSALIDADE DE EDUARDO LOURENÇO”

Foi presente à Câmara, a informação relativa ao Projeto de Regulamento em epígrafe, datado de 03 de novembro de 2023, redigido pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, onde se informa que, decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 24 de outubro do corrente ano para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento Administrativo do Projeto de regulamento supramencionado, cujo aviso foi publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 176, de 11 de setembro, e na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo. Mais se informa, que o mesmo deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para publicação definitiva em Diário da República.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso “A Universalidade de Eduardo Lourenço”, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

8. PROJETO REGULAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO-MILITAR DE ALMEIDA

Foi presente à Câmara, a informação relativa ao Projeto de Regulamento em epígrafe, datado de 03 de novembro de 2023, redigido pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, onde se informa que, decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 24 de outubro do corrente ano para apreciação pública, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código do Procedimento Administrativo do Projeto de regulamento supramencionado, cujo aviso foi publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 176, de 11 de setembro, e na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre

o seu conteúdo. Mais se informa, que o mesmo deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para publicação definitiva em Diário da República.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Projeto de Regulamento do Museu Histórico-Militar de Almeida, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

8. SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE JUNÇA E NAVES – AQUISIÇÃO DE VIATURA

O Senhor Presidente da Câmara apresentou um ofício da União de Freguesias de Junça e Naves, datado de 06 de novembro de 2023, a solicitar um subsídio para a aquisição de uma viatura destinada a prestar apoio à União de Freguesias, no montante de 19.950,00€ (dezanove mil e novecentos e cinquenta euros). Referiu que, embora possam, com a atribuição deste apoio “abrir precedentes”, por outro lado, percebe que se o objetivo é criar uma maior dinâmica de alguns projetos, também terão de haver meios para se puderem fazer, enquadrando este apoio no âmbito dos apoios cedidos às Associações, IPSS’s. Propôs que o apoio fosse calculado a 50% do montante solicitado, sem IVA incluído, até ao valor máximo de 10.000,00€ (dez mil euros).

O Vereador Alexandre Gonçalves disse que não pode votar favoravelmente porque não sabe quais vão ser as consequências desta decisão, pelo que se abstém.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou sobre a possibilidade de surgirem mais pedidos similares. O Senhor Presidente respondeu que terão de ter capacidade para esses pedidos até 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), contudo, não é obrigatório dar-se a todos na mesma altura.

O Vereador Alexandre Gonçalves retomou a palavra para afirmar que não consegue ter a avaliação do Senhor Presidente da Câmara, nem em termos das necessidades, nem da sua aplicabilidade, nem do retorno em termos do investimento futuro. Disse que, embora acredite que a mobilidade seja um dos princípios mais importantes no futuro, em termos do nosso território, não consegue concebe-lo de forma tão avulsa. O Senhor Presidente respondeu que em termos de mobilidade, a questão não é resolvida com estas carrinhas, porque para fazer projetos de mobilidade, têm de ser autoridade e estar devidamente credenciados para prestar um serviço público. Afirmou que, neste caso o que se trata é de prestar apoio social e dinamizar atividades dentro da União de Freguesias. Mais disse, que a Junta está interessada em continuar a participar nas atividades existentes e desenvolver outras. O Vereador disse que desconhece que atividades são e que população servem. O Senhor Presidente afirmou que imagina que não saiba que população sirva. O Vereador disse que não sabe porque não lhe foi apresentado.

X
Lanceli.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que vai votar a favor pois diz ter conhecimento das necessidades de muitas Juntas de Freguesia em terem uma viatura de apoio, contudo, ressaltou que seja mesmo um precedente e uma condição para todas as Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente disse que concorda, desde que tenham necessidade e que o Executivo saiba qual o projeto. A Vereadora retomou a palavra para dizer que, neste caso, também não sabem qual é o projeto. O Senhor Presidente disse que ele tem conhecimento. A Vereadora disse novamente que ela não sabe, mas que gostaria de saber. O Senhor Presidente respondeu que acabaram de aprovar naquela reunião três minutos para a aquisição de três técnicos que, cujo propósito é a dinamização do projeto "Mexa-se com Alma". Mais disse que a Junta de Freguesia tem atividades que são feitas na própria freguesia e que noutras há necessidade de deslocamentos para fora da freguesia e é do seu conhecimento, que as Juntas de Freguesia têm feito um grande esforço para conseguir assegurar esse transporte, para além de que há o projeto da Universidade Sénior para arrancar, sendo também nessa expectativa que coloca este fortalecimento desta União de Freguesias em concreto. Em relação a outras Juntas, disse que algumas têm outras soluções, seja por ligação a associações ou até da própria freguesia ter mais equipamentos disponíveis para poder dar isso à sua população. Sabe que há freguesias que fazem apoio na aquisição de medicamentos, no transporte a consultas ou tratamentos e que utilizam esse meio de transporte.

Proposta a votação, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador do PS, Alexandre Gonçalves, atribuir um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros) à União de Freguesias de Junça e Naves, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para prestar apoio aos fregueses, em diversas atividades.

IV - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

1. Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira – Assuntos de Interesse da Freguesia de Vilar Formoso;

O Senhor Carlos Pereira não compareceu à reunião por motivos pessoais.

2. Olga Afonso – Representante do Grupo Frente Cívica de Vilar Formoso – Fuentes d’ Oñoro


O senhor Presidente deu a palavra à Senhora Olga Afonso que, prontamente procedeu à leitura de um texto que, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, fará parte integrante desta ata como anexo I.

Em resposta ao exposto pela Senhora Olga Afonso, o Senhor Presidente respondeu que têm de estar preparados para, perante situações imprevistas, nomeadamente meteorológicas, fazerem-se alterações da Festa de Natal Transfronteiriça para outros espaços, realçando que o Posto de Turismo e os restantes edifícios junto à fronteira também têm hora para encerrar e que a instalação de uma nave obriga a critérios de segurança. Concluiu, sugerindo que após a definição das iniciativas, se poderá visitar os locais, pois existe ali uma sala que poderá ser uma solução.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva

Relativamente à festa de Natal Transfronteiriça,

O grupo Frente Cívica de Vilan Formoso-Fuentes de Oñoro
ANEXO I
apela à Câmara Municipal de Almeida envide todos os

esforços possíveis para que se possam utilizar as instalações do edifício da Alfândega junto à fronteira, onde se incluem, por exemplo, os postos de Turismo de Vilan Formoso, Territórios do Eça, ... na realização das atividades a cargo das entidades/instituições da sociedade civil participantes, a fim de garantir as condições de conforto e segurança necessárias ao sucesso das mesmas. É extremamente importante assegurar a participação da sociedade civil neste evento, sem que surjam condicionamentos de ordem meteorológica, por exemplo, que o impeçam. É uma festa não só de entidades como a Câmara Municipal de Almeida, Junta de Freguesia de Vilan Formoso ou Ayuntamiento de Fuentes de Oñoro, mas também de todos nós sociedade civil, pelo menos aqueles que participam.

A nosso vez, deve-se manter o espírito de festa do povo para o povo, também. Uma oportunidade de estarmos juntos e trabalharmos em conjunto.

Presente à Reunião de Câmara
de 07/11/2023. e foi
anexado à ata.

Assist. Técnica
Lanec

(Presidente da Frente Cívica de Vilan
Formoso - Fuentes de Oñoro)

Olga Afonso